



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 390/22, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **WANILZA DO CARMO SANTIAGO DOS SANTOS**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil inscrito na matrícula nº 1866-0, no total de 6.570 dias, correspondentes a 18 (dezoito) anos, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08036-1, de 27/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

487

Publicado no Boletim Oficial
Em 05 / 08 / 22
Ass.